

**8^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 20^a
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, ÀS 17 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I- Votação em 1º turno Projeto de Lei nº 70, que “Abre Crédito Adicional Especial por anulação, para os fins que menciona”, de autoria do Poder Executivo e;

II - Votação em 2º turno do projeto de lei nº 66, de 14 de novembro de 2025 – *Abre crédito adicional especial por anulação, para os fins que menciona.* Autoria: Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 17 de dezembro de 2025.

**Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal**